



**NOTAS DE EMPENHO Nº 117 E 118 DE 2024, Nº 31 E 103 DE 2025, Nº 31 DE 2026 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSOS 4441/2023 E 211/2025**

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 1647/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AS NOTAS DE EMPENHO Nº 117 E 118 DE 2024, Nº 31 E 103 DE 2025, Nº 31 DE 2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A EMPRESA L. ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n.º 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Magno Martins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, L. ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA portadora do CNPJ n.º 49.311.869/0001-46, estabelecida na Rua Thomaz Gonzaga, LT. Nº45 QD. 04 – Praça da Bandeira - Araruama - RJ, neste ato representada pela Sr.ª Luciana de Oliveira Almeida, portadora da C.I. n.º [REDACTED] e do C.P.F. n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este terceiro termo às Notas de Empenho n.º 117/2024 e n.º 118/2024, n.º 31/2025 e n.º 103/2025, n.º 31/2026 decorrente do Processo Administrativo n.º 1647/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem as Notas de Empenho n.º 117/2024 e n.º 118/2024, n.º 31/2025 e n.º 103/2025, n.º 31/2026 e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência das notas de empenho supra citadas que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO

4.1 – Diante da necessidade de manter contínuos e ininterruptos a prestação do serviço, respeitados os requisitos da economicidade, das condições mais vantajosas e do limite de duração máxima dos contratos administrativos, fica a vigência das Notas de Empenho n.º 117/2024 e n.º 118/2024, n.º 31/2025 e n.º 103/2025, n.º 31/2026 e seus aditivos renovada por mais 12 (doze) meses

4.2 – O presente terceiro Termo Aditivo de Prazo, vigorará das 0:00 h (zero hora) do dia 19 de junho de 2026, até às 24:00 h (vinte e quatro horas) do dia 18 de junho de 2027.

4.3 – A remuneração total pela aquisição dos materiais de expediente será de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



R\$ 29.756,82 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais, oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2026, será de R\$ 17.358,15 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais, quinze centavos), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16.00.00, ficando o valor de R\$ 12.398,67 (Doze mil, trezentos e noventa e oito reais, sessenta e sete centavos), para ser consignado no exercício de 2027.

5.2 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estimado em 12 parcelas de R\$ 2.479,74 (Dois mil, trezentos e oitenta e três reais, setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 12 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

José Magno Martins – Presidente

L. ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Luciana de Oliveira Almeida - C.I. [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1. Ranessa Domingues da Silva

Nome Legível: Ranessa

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

2. Rafaela Sompácio

Nome Legível: Rafaela

Identidade: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]